



PROJETO DE LEI Nº 054 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA
AO INSTITUTO NEFESH.**

O Prefeito Municipal de Paraty faz saber que a Câmara Municipal de Paraty APROVOU e eu SACIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública ao INSTITUTO NEFESH.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
02 de Setembro de 2024.

LUCAS CORDEIRO
Vereador



JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem por objetivo a promoção sobre a concessão de título de Utilidade Pública ao **INSTITUTO NEFESH**. O instituto atua de forma integral na promoção do bem social e na busca por benefícios para a população. Suas doações recebidas são destinadas a famílias cadastradas e projetos infantis. A instituição preza pela transparência e responsabilidade, garantindo que cada doação impacte de forma significativa a vida de quem mais necessita.

Diante ao exposto, conto com a compreensão e votação favorável dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação desta propositura.

LUCAS CORDEIRO

Vereador

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 35003200360034003A005000

Assinado eletronicamente por **Lucas Cordeiro** em **29/08/2024 15:41**

Checksum: **EF172451779CB97A6962897ECC0921CE259AB52708B5E8062F602CC5F17D736D**